

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/02/2016

1º Secretário

“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 248/16

PROJETO DE LEI Nº 014

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSTITUI a “Semana Municipal de Artes Marciais” a ser comemorado na última semana do mês de Setembro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Artes Marciais”, na cidade de Boa Vista a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de Setembro, com o mesmo nome, em alusão ao Dia Nacional das Artes Marciais Mistas que é nacionalmente comemorado no dia 30 de setembro.

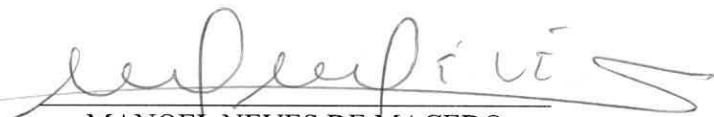
Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Boa Vista.

Art. 3º Na “Semana Municipal das Artes Marciais” serão realizados congressos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional dessa modalidade esportiva e profissional.

Art. 4º O objetivo desta lei é promover o reconhecimento da sociedade boa-vistense para com essa categoria esportiva que exige de seus atletas, elevado nível de disciplina, preparo e profissionalismo, sobretudo, no condicionamento mental e físico em equilíbrio harmônico para o aprimoramento de seu grau de rendimento.

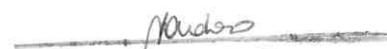
Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO,
EM 18/02/16


Assinatura

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11h 55m
DO DIA: 17/02/2016
ASS: Marlene Amara

PRESIDÊNCIA

Recebido em 17/08/16

Às 12h09 horas

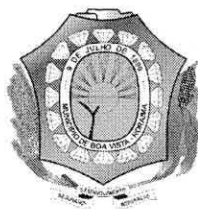
Rubrica Daniela

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM

17/02/2016

Assinatura



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

As artes marciais são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, que tem como objetivo um alto desenvolvimento de seus praticantes para que possam defender-se ou submeter o adversário mediante diversas técnicas. Existem diversos estilos, sistemas e escolas de artes marciais. O que diferencia as artes marciais da mera violência física (briga de rua) é a organização de suas técnicas em um sistema coerente de combate e desenvolvimento físico, mental e espiritual e a prática de exercícios físicos. Na atualidade as artes marciais são praticadas por diferentes razões que incluem esporte, saúde, defesa pessoal, desenvolvimento pessoal e em sociedade, disciplinar a mente, forjar o caráter e o crescimento da autoconfiança.

O Brasil se destaca muito positivamente há mais de 2 (duas) década, evidenciando nomes consagrados como por exemplo: Rorion, Royler e Royce Gracie, Vitor Belfort, Maurício Shogun, Anderson Silva, José Aldo, Fabrício Verdum, Renan Barão e outros mais dentre os melhores e maiores praticantes dessas artes.

Ao propor a instituição da Semana Municipal de Artes Marciais, na cidade de Boa Vista, estaremos incentivando um possível crescimento de praticantes desta modalidade e com isso proporcionando um aumento de alunos matriculados nas academias aquecendo a economia municipal.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2016.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-